REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 258511

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
08 de dezembro de 2025

Às 19:30 horas do dia 09 de dezembro de 2025, reunidos os associados em condições de votar, todos conforme lista de presença anexa, na sua sede situada na rua Libra, 106 - Jardim dos Camargos - Barueri/SP - CEP 06410-050, deliberam no sentido de atender a seguinte pauta prevista no edital:

- Correção de erro de digitação na ata de Eleição e Posse do dia 10 de novembro de 2025.

Abrindo os trabalhos, a Sra. Presidente, Fátima de Almeida Santos informou a todos o objetivo da presente reunião, pelos motivos que seriam explicados a todos e escolheu a mim, Valdemar Valentim de Oliveira para secretário dos trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente informou a todos que a ata de eleição e posse do dia 10 de novembro de 2025, foi devidamente registrada no cartório, sob número de registro 288255, porém, no texto dela, ficou um erro de digitação pequenos, a ponto do cartório não notar o erro, porém, o banco identificou o erro e não aceitou a ata, mesmo registrada.

Na ata registrada, consta que o término do mandato será no dia 90 (noventa!) de novembro! Quando o correto é dia nove, ou seja, digitação invertida do número zero e nove e com isso, a data fincou totalmente inválida.

Por alguns dos presentes, foi dito que o erro é claro, posto que a eleição sendo dia 10, por óbvio que o término do mandato será dia nove, mas foi esclarecido que um documento oficial não pode deixar nada subentendido e por isso, é preciso corrigir.

Foi explicado ainda que não adianta muda a ata e levar para registrar com a data certa, pois não se pode mudar um documento já registrado, sendo a presente assembleia de correção a única forma de corrigir.

A Senhora presidente então, colocou em votação a alteração da ata de eleição e posse, indicando a data de encerramento do mandato dia 09 de novembro de 2029.

Aberta a palavra aos presentes, todos votaram a favor da correção, passando o encerramento do mandato ser no dia 09 de novembro de 2026, devendo a presente ata ser registrada e apresentada sempre juntamente com a ata já registrada que agora foi retificada.